



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iacú

1

Sexta-feira • 26 de Fevereiro de 2021 • Ano II • Nº 1032

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iacú publica:

- **Termo De Retificação De Licença Ambiental** - Retificar a Licença Ambiental Simplificada do Empreendimento Cerâmica CIMENTEX



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL



EMPREENDIMENTO/NOME: CERÂMICA SAMPAIO LTDA
NOME DE FANTASIA: CERÂMICA CIMENTEX

A **Diretoria Municipal do Meio Ambiente** na competência que lhe foi delegada pelo convênio 040/01, respaldada pela Lei Municipal nº 009/02 e pela Lei Estadual nº 10.431/06, Regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e 14.032/12 e 15.682/2014, tendo em vista o que consta do correspondente processo de nº 11/2020 da SMA - com pareceres técnicos favoráveis ao empreendedor, **RESOLVE:**

Art. 1º: Retificar a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DO EMPREENDIMENTO CERÂMICA CIMENTEX, Portaria nº 21/2020 publicada no Diário Oficial do Município do dia 26.08.2020 com validade até 26.08.2022, atendendo uma exigência formulada pela ANM – AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO: Inclusão da Produção Bruta e das Coordenadas Geográficas do polígono.

Produção Bruta: Extração de 38.280 ton/ano argila, classificação estadual “B”4.1 - Argilas, Caulinita, Diatomita, Ilita, Caulim Dentre Outros”, no sítio São Mascarenhas, em uma área de 10,89 ha.

Coordenadas Geográficas: Vértice 1: -12°47'18",000 S, -40°16'40",010 W; Vértice 2: -12°47'22",680 S, -40°16'40",010 W; Vértice 3: -12°47'22",680 S, -40°17'05",120 W; Vértice 4: -12°47'18",000 S, -40°17'05",120 W referente ao processo ANM nº 870.604/2020.

Destaco que a referida retificação não diz respeito a análise de viabilidade ambiental dos estudos de impactos do empreendimento, estas foram feitas pelo analista que instruiu o processo e este permanece inalterado.

Iaçu/BA, 04.02.2021

Ubiratan Assis Icó
Gestor Ambiental e Especialista em
Mineração e Meio Ambiente
Analista Técnico CREA – BA nº 051659900-3

Claudia Andrade de Souza
Diretora de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 042/2021

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA
Prefeito Municipal